



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA ALUNOS(AS) REGULARES COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2021.2

O Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº. 02/2021, visando à seleção de 18 alunos(as) regulares de mestrado, que foi aprovado em reunião do Colegiado do MAASA em 28 de maio de 2021.

1. Informações Gerais

1.1 Cronograma Síntese do Processo Seletivo

No quadro a seguir apresenta-se o cronograma do processo seletivo para alunos(as) regulares do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Quadro 1 - Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA
Período de inscrição	28/05/2021 a 07/06/2021
Divulgação das inscrições aceitas	08/06/2021
Recursos sobre inscrições	até 48h após divulgação das inscrições aceitas
Resultado dos recursos	10/06/2021
Prova eliminatória: Redação	11/06/2021
Resultado da etapa eliminatória	até 14/06/2021
Recursos sobre a etapa eliminatória	até 48h após divulgação do resultado
Resultado dos recursos da etapa eliminatória	até 16/06/2021
Análise do projeto, do currículo, apresentação de projeto e entrevista	17 a 22/06/2021
Resultado preliminar	28/06/2021
Recursos	até 48h após divulgação do resultado preliminar
Resultado recursos	30/06/2021
Homologação do resultado final pelo Colegiado	01/07/2021

Registra-se que as datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



1.2 Das vagas

Estão sendo oferecidas 18 vagas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, seguindo a ordem de classificado dos candidatos(as).

Conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE.

1.2.1. Da reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA:

- I - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da ficha de inscrição;
- II - a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (modelo anexo);
- III - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;
- IV - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- V - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- VI - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e
- VII - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

1.2.2. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA:

I - as vagas supranumerárias não dependem de aprovação prévia do Programa de Pós-graduação ou de apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições descritas no caput deste parágrafo;

II - na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

III - a critério do Colegiado do Programa e estando previsto no edital, em caso de uma optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias, desde que tal procedimento esteja explicitamente previsto no edital de seleção;

IV - na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato(a) aprovado em outra categoria desta modalidade, desde que tal procedimento esteja explicitamente previsto no edital de seleção; e

V - vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

O número de vagas aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.

Documentos necessários para comprovação de reserva de vagas:

a) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA

b) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA; e



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



c) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

2. Inscrições

2.1 Procedimentos para inscrição e perfil dos(as) candidatos(as)

As inscrições estarão abertas no período indicado no Quadro 1.

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) com graduação concluída nas áreas de Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Biologia, Biotecnologias, Química, ou ainda áreas relacionadas ao Programa a critério da Comissão de Seleção.

O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) deve ter disponibilidade para cursar as componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno.

Importante salientar que o MAASA é um mestrado presencial, portanto após o período de restrições sanitárias os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer presencialmente para as aulas e atividades de pesquisas.

A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, conforme deverá ser confirmado no momento da inscrição, e nos comunicados a serem tornados públicos através da página eletrônica do MAASA, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

2.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados e enviados, no momento da inscrição, para o e-mail: maasalternativo@gmail.com e cada item deverá corresponder a um único arquivo pdf:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 do presente edital).
- b) Documentos pessoais: documento de identificação (RG, expedido respeitando o prazo inferior a 10 anos); CPF; cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida em 2021 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); documento de quitação com o Serviço Militar (para homens);



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



- c) Diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (para alunos que realizaram curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior) ou Histórico Escolar com forma de saída “cumpriu grade” (para candidatos(as) oriundos(as) de curso de graduação da UFBA); Histórico Escolar da graduação;
- d) Currículo Lattes (modelo completo);
- e) Comprovantes do currículo, com numeração; a ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do Barema de avaliação de currículo (Anexo 2 do presente Edital); nos comprovantes, para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista; para livro, enviar a ficha catalográfica; capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
 - acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>
 - clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU “Serviços acadêmicos” / “Gerar nova GRU”
 - em “Serviço”, selecionar:
“INSCRIÇÃO para seleção (Mestrado)”
 - preencher os dados solicitados e gerar a GRU.

Destaca-se que **não será aceito comprovante de agendamento de pagamento**, devendo ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.

- g) Anteprojeto de pesquisa, em pdf, contendo **no máximo 3.000 palavras, excluindo a Capa e as Referências Bibliográficas**.
- h) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno(a) regular 2021.2 do MAASA (Anexo 4 do presente Edital).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a)**. As versões originais de documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato(a) atender à solicitação no prazo máximo de 48 horas. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do candidato(a), eliminando-o do processo seletivo.

A seguir destaca-se o endereço eletrônico e horário para entrega da documentação:

Período: 28/05/2021 a 07/06/2021.

Horário: do dia 28/05/2021 até às 23h59min do dia 07/06/2021.



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



e-mail: maasalternativo@gmail.com

Os documentos serão recebidos exclusivamente por e-mail, devendo ser enviados para maasalternativo@gmail.com. Ao receber a documentação, a secretaria do MAASA responderá à mensagem enviada por e-mail confirmando o recebimento da inscrição. **Esta resposta não corresponde à homologação da inscrição.**

3. Cronograma Detalhado do Processo Seletivo

- a) **Período de inscrição:** 28 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021.
- b) **Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico do MAASA:** Até o dia 08 de junho de 2021.
- c) **Prova de Redação (etapa eliminatória):** 11 de junho de 2021, tendo a abertura da sala virtual às 08h30min para acesso e identificação dos(as) candidatos(as) e início da avaliação às 09h00, em ambiente virtual a ser divulgado no site do MAASA.
- d) **Apresentação dos projetos pelos candidatos(as) e arguição pela banca examinadora:** 17 a 22 de junho de 2021, de 8h00 às 18h00, em ambiente virtual a ser divulgado no site do MAASA.
- e) **Divulgação do RESULTADO FINAL** dos candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para alunos regulares 2021.2 a ser divulgado no site do MAASA: Até o dia 01 de julho de 2021.

ATENÇÃO: A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via o website do MAASA.

4. Da seleção

O processo seletivo será eliminatório e classificatório, composto por três fases, todas a serem realizadas em sessões remotas, conforme a seguir:

4.1 Fase Eliminatória

A fase eliminatória corresponde a 20% da nota final. Compreende uma avaliação de uma redação dissertativa redigida pelos(as) candidatos(as) sobre problemática na área de Meio Ambiente, Águas e Saneamento. A redação será limitada a um texto com 40 linhas no máximo, com a utilização de fonte Arial 11 e sendo utilizado o arquivo em Word *template* fornecido pela Comissão de Seleção durante o processo. O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s quanto a:



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



conhecimento e capacidade crítica sobre a área (Pontos 6,0), a qualidade da escrita e o respeito à norma culta do idioma português, incluindo ortografia (Pontos 4,0). Caso sejam identificados em qualquer momento plágios na redação ou caso o texto não obedeça aos critérios estabelecidos nesse item do edital, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do certame. Será classificado(a) para a etapa seguinte o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) uma nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

4.2 Fase classificatória e eliminatória

Essa fase do processo seletivo, que corresponde a 30% da nota final, será gravada e realizar-se-á segundo cronograma apresentado no Quadro 1. Compreende a apresentação do Projeto de Pesquisa pelo(a) candidato(a) e entrevista, com os seguintes pesos:

1. - Apresentação do projeto com peso de 10%: o(a) candidato(a) terá de 10 a 15 min para apresentar, em língua portuguesa, seu Projeto de Pesquisa e será avaliado segundo: conteúdo, clareza na exposição, respeito ao tempo limite para apresentação;
2. - Entrevista com peso de 20%: a entrevista, a ser realizada individualmente com cada candidato, contemplará duas partes:
 - a. Primeira parte, correspondendo a 15% - questionamentos da banca sobre o Projeto de Pesquisa e conhecimentos gerais sobre a área de interesse, bem como sobre a justificativa para escolha do Mestrado.
 - b. Segunda parte, correspondendo a 5% - questionamentos sobre um texto em inglês (trecho de artigo científico na área do Mestrado) que será apresentado para o(a) candidato(a) e que deverá ter as respostas dadas oralmente em português.

As notas para a apresentação do projeto (1) e para a entrevista (2) corresponderão às médias aritméticas das notas dadas pelos membros da Comissão.

Datas e horários específicos para realização da sessão remota com cada candidato(a) serão publicados na página eletrônica do MAASA e pelo e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, com um mínimo de 48 horas de antecedência do horário marcado. Na ocasião, serão dados os detalhes para a sessão remota.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a página eletrônica do MAASA e o e-mail utilizado no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, para verificar data e horário da sessão remota, e ter condições adequadas para realização da sessão.



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



4.3 Fase de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo

A fase de Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo, que será realizada internamente pela Comissão, corresponde a 50% da nota final. Compreende a análise do Projeto de Pesquisa e do currículo do(a) candidato(a), com os seguintes pesos:

- Projeto com 30% - serão considerados os conteúdos: relevância do tema e clareza dos objetivos (pontuação máxima: 2,5); pertinência e descrição da metodologia proposta, considerando objetivos (máximo: 2,5); resultados esperados (máximo: 2,0); viabilidade segundo cronograma e exequibilidade (máximo: 2,0); referências citadas considerando se são atualizadas e de revistas internacionais (máximo 1,0). O Projeto será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente. A nota final do Projeto de Pesquisa corresponderá à média aritmética das notas dadas;

- Currículo com 20%: pontuação dada pela Comissão, através de reunião remota. Na avaliação do currículo será considerada pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 2 do presente Edital); serão considerados somente os itens que apresentarem comprovação.

Observa-se que os certificados de apresentação de trabalhos em congressos não comprovam a publicação do trabalho nos anais.

4.4 Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica do MAASA, conforme data prevista no Quadro 1. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). A seleção ocorrerá em ordem decrescente da nota final, conforme o número de vagas disponíveis.

4.5 Recursos

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, sendo enviados para o e-mail: maasalternativo@gmail.com. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

5. Resultados finais

Ao final da terceira fase, o(a) candidato(a) receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), que será o resultado da soma das notas obtidas nas fases interna e fase com o(a) candidato(a) descritas anteriormente.

Os critérios de desempate obedecerão à ordem das notas obtidas em: 1) arguição do anteprojeto



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



de pesquisa; e 2) pontuação obtida no currículo Lattes.

A homologação do resultado final estará condicionada à disponibilidade de orientação conforme critérios e decisão do Colegiado do MAASA, observando a distribuição por linha de pesquisa.

O prazo para o(a) candidato(a) impetrar recurso é de até 48 horas após a divulgação do resultado de cada uma das fases e os resultados dos recursos, por sua vez, serão divulgados, no site do MAASA, no dia anterior à realização da próxima fase do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser entregues via e-mail, para maasalternativo@gmail.com. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. André Luiz Andrade Simões.

6. Da Matrícula

Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar: fotocópia autenticada do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível de graduação, explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior.

O início das aulas do semestre letivo 2021.2 está previsto conforme o Calendário Acadêmico da UFBA.

7. Disposições Finais

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou plagiados em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer (remotamente) a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

Os arquivos referentes à documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) serão descartados.

Para a realização de todas as provas que exijam sua participação remota, o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade **com fotografia**. São aceitos como documentos de identidade:



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MAASA, conforme as suas competências.

Salvador, 28 de maio de 2021.

Coordenador: Prof. Dr. André Luiz Andrade Simões
Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.
Universidade Federal da Bahia

Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, nº 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação, Salvador – Bahia – Brasil. CEP – 40210-630.



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXOS



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo/celular: () / ()	Estado Civil:	Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
E-mail:			

2 - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título de Graduação:	Instituição:
Endereço da Instituição:	
Estado:	País:
Ano de Início do Curso:	Ano de Término do Curso:

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO JÁ REALIZADOS

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



4. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição/Empresa:	
Endereço:	Tel.:
Cidade:	Estado:
Carga Horária Semanal:	Cargo ou Função que exerce:

6. AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (preto ou pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Declaro ter ciência que o MAASA é um mestrado presencial e que após período de restrições sanitárias deverei comparecer presencialmente para as aulas e atividades de pesquisas.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXO 2 – BAREMA

BAREMA: CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES - 2021.2

Nome do Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Especialização (1,0 por curso)	1,0	
1.2 Outros cursos na área, carga horária mínima de 40 h (0,25 por curso)	1,0	
1.3 Outros cursos na área, carga horária menor que 40 h (0,1 por curso)	0,5	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (0,25 por semestre)	1,0	
2.2 Experiência profissional comprovada (0,125 por semestre completo)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,25 por trabalho)	1,5	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,5	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (0,5 por trabalho)	1,5	
3.4 Apresentação de trabalho em eventos científicos (0,2 por trabalho)	1,0	
4. Participação em trabalhos Científicos e de Extensão		
4.1 Iniciação científica ou programa de extensão (0,5 por semestre)	1,0	
4.2 Monitoria (0,5 por semestre)	0,5	
TOTAL	-----	



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXO 3 – MODELO PARA DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR (Imprimir em papel timbrado da Instituição)

INSTITUIÇÃO

(EMPREGADOR)

Declaro que o(a) Sr.(a) _____, ora submetendo-se à **Seleção para alunos regulares com ingresso previsto no semestre letivo 2021.2 do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da UFBA**, será liberado(a) das atividades desta Instituição durante o período necessário para cursar esse curso de Pós-Graduação na Escola Politécnica da UFBA, de forma remota ou presencial, em função das definições estabelecidas pelas autoridades sanitárias e Universidade Federal da Bahia, nos próximos 02 (dois) anos, caso o(a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos(as) selecionados(as).

_____, ____ de _____ de 2021

Dirigente Responsável
(assinatura com carimbo)
(especificar o cargo)



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e portador de Registro Geral de Identidade número _____, expedido pela _____, declaro que li, estou ciente e concordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2021.1 para 01 (um) aluno regular do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no âmbito **do Edital 02/2021**.

Salvador - Ba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)